



**Proposição:** PLEI - Projeto de Lei  
**Número:** 000219/2021  
**Processo:** 9234-00 2021

**Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo**



Cuida-se de proposta de autoria do nobre vereador Júlio Rossignoli com o número 219/2021 de autoria do vereador com o objetivo de estabelecer no município a exigência da comprovação da origem dos materiais recicláveis em cobre e cadastro dos fornecedores.

Ratificamos nosso parecer dado oportunamente na composição da Comissão de Legislação, pela legalidade e constitucionalidade da proposta.

Sobre o conteúdo, matéria que afeta esta Comissão, conforme dispõe o artigo 72 do Regimento Interno, nos cabe "opinar sobre as proposições (...)".

E neste aspecto entendemos que a proposta está de acordo com a promoção da educação e cultura no município.

Assim, estando de acordo com os fundamentos jurídicos e de conteúdo da proposta, manifestamos favorável ao projeto e liberamos para os demais trâmites desta Casa Legislativa.

Palácio Barbosa Lima, 30 de novembro de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto  
Vereadora Cida Oliveira - PT